

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho Metadados (PJs 70, 79 e 100 e PPL 11)

**RELATÓRIO DA ATIVIDADE DO GRUPO DE TRABALHO E DA PREPARAÇÃO
NOVA APRECIÇÃO NA GENERALIDADE
DOS PROJETOS DE LEI N.ºS**

70/XV/1.ª (PSD) - PROCEDE À SEGUNDA ALTERAÇÃO À LEI N.º 32/2008, DE 17 DE JULHO, QUE TRANSPÕE PARA A ORDEM JURÍDICA INTERNA A DIRETIVA N.º 2006/24/CE, DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 15 DE MARÇO, RELATIVA À CONSERVAÇÃO DE DADOS GERADOS OU TRATADOS NO CONTEXTO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS PUBLICAMENTE DISPONÍVEIS OU DE REDES PÚBLICAS DE COMUNICAÇÕES, CONFORMANDO-A COM O ACÓRDÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL N.º 268/2022;

79/XV/1.ª (CH) - ALTERA A LEI N.º 32/2008, DE 17 DE JULHO, POR FORMA A HARMONIZÁ-LA COM OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS EM VIGOR;

100/XV/1.ª (PCP) - ALTERA A LEI N.º 32/2008, DE 17 DE JULHO SOBRE CONSERVAÇÃO DE DADOS GERADOS OU TRATADOS NO CONTEXTO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS

E DA PROPOSTA DE LEI N.º

11/XV/1.ª (GOV) - REGULA O ACESSO A METADADOS REFERENTES A COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

1. Os Projetos de Lei n.ºs 70/XV/1.ª (PSD) e 100/XV/1.ª (PCP) e a Proposta de Lei n.º 11/XV/1.ª (GOV) baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sem votação, em 3 de junho de 2022, pelo prazo de 30 dias, para nova apreciação.
2. O Projeto de Lei n.º 79/XV/1.ª (CH) baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sem votação, por um prazo de 60 dias, em 3 de junho de 2022, para nova apreciação.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho Metadados (PJLs 70, 79 e 100 e PPL 11)

3. Em 1 e 3 de junho de 2022, foram solicitados pareceres ao [Conselho Superior da Magistratura](#) e ao [Conselho Superior do Ministério Público](#), os quais remeteram parecer relativo ao conjunto das iniciativas, à [Ordem dos Advogados](#), que apenas emitiu parecer sobre a proposta de lei, e à Comissão Nacional de Proteção de Dados, que emitiu parecer relativo a cada uma das iniciativas – [11/XV/1.ª \(GOV\)](#), [70/XV/1.ª \(PSD\)](#), [79/XV/1.ª \(CH\)](#) e [100/XV/1.ª \(PCP\)](#), tendo, posteriormente, remetido contributos complementares relativamente ao [70/XV/1.ª \(PSD\)](#) e [79/XV/1.ª \(IL\)](#).
4. Em 8 de junho de 2022, a Comissão deliberou constituir um [Grupo de Trabalho](#) para preparar a nova apreciação na generalidade das iniciativas legislativas identificadas. O Grupo, coordenado pelo Senhor Deputado André Coelho Lima (PSD), integrou ainda as Senhoras e os Senhores Deputados Alexandra Leitão (PS), Pedro Delgado Alves (PS), Mónica Quintela (PSD), Rui Paulo Sousa (CH), Patrícia Gilvaz (IL), Alma Rivera (PCP), Pedro Filipe Soares (BE), Inês de Sousa Real (PAN) e Rui Tavares (L).
5. O Grupo de Trabalho reuniu nos dias [29/06/2022](#), [08/07/2022](#), [20/07/2022](#), [15/09/2022](#), [22/09/2022](#), [14/10/2022](#), [04/01/2023](#), [08/02/2023](#), [02/03/2023](#), [31/03/2023](#), [12/07/2023](#), [28/09/2023](#) e [10/10/2023](#).
6. Em 29/06/2022, foi realizada, tal como deliberado pelo Grupo de Trabalho, uma consulta às operadoras de comunicações, tendo a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., a NOS Comunicações, S.A. e a VODAFONE PORTUGAL - Comunicações Pessoais, S.A. nos seguintes termos:
«a) gestão, armazenamento, físico e tecnológico, e período de conservação dos dados definidos na alínea d) e e) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, alterada pela Lei n.º 46/2012, de 29 de agosto; e
b) gestão e armazenamento, físico e tecnológico, dos dados a que se refere o artigo 4.º da Lei n.º 38/2008, de 17 de julho, alterada pela Lei n.º 79/2021, de 24 de novembro, por parte de cada operadora.»

Foram consultadas 52 operadoras e a ANACOM, tendo sido recebidas e distribuídas 22 respostas das seguintes entidades:

- ANACOM;
- Associação Município Terra Quente Transmontana;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho Metadados (PJLs 70, 79 e 100 e PPL 11)

- Associação Porto Digital;
 - BLU, S.A.;
 - BT Portugal;
 - Derivadas e Segmentos, S. A.;
 - Dstelecom Alentejo e Algarve, S. A.;
 - Dstelecom Norte, S. A.;
 - Dstelecom S.A.;
 - Empresa de Eletricidade da Madeira;
 - Fibroglobal;
 - Interfiber Network;
 - Interfiber;
 - IP Telecom;
 - MEO;
 - Minhocom, EIM;
 - NOS;
 - RENTELECOM;
 - Skylogic S.A.;
 - V Partner, S. A.;
 - Vodafone;
 - Zonanet.
7. Em 6 de julho de 2022, o [Grupo Parlamentar do PSD apresentou proposta de alteração integral de substituição](#) do Projeto de Lei n.º 79/XV/1.ª (IL), o [Grupo Parlamentar do CH apresentou proposta de alteração](#) ao Projeto de Lei n.º 70/XV/1.ª (PSD) e o [Grupo Parlamentar da IL apresentou proposta de alteração](#) à Proposta de Lei n.º 11/XV/1.ª (GOV).
8. Em 7 de julho de 2022, o [Grupo Parlamentar do PS apresentou proposta de alteração integral de substituição da Proposta de Lei n.º 11/XV/1.ª \(GOV\)](#).
9. Entre 15 de setembro de 2022 e 19 de outubro de 2022, foram realizadas as seguintes audições:
- [Provedora de Justiça](#) (realizada em Comissão);

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho Metadados (PJLs 70, 79 e 100 e PPL 11)

- [Coordenador do Gabinete de Coordenação da Atividade do Ministério Público na área da Cibercriminalidade, Procurador-Geral-Adjunto Pedro Verdelho, a requerimento do GP IL \(à porta fechada\);](#)
 - [Vice-Presidente do Observatório de Segurança, Criminalidade Organizada e Terrorismo, Paulo de Sá e Cunha, acompanhado de Ana Catarina Fonseca Louro, a requerimento do PSD;](#)
 - [Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados, Filipa Calvão, a requerimento do CH;](#)
 - [Presidente do Conselho de Administração da ANACOM, João Cadete de Matos, a requerimento do PS;](#)
 - [Diretor da Polícia Judiciária, Dr. Luís Neves, a requerimento do PS](#)
10. Em 25 de novembro de 2022, foi disponibilizada uma [Síntese Informativa sobre o Enquadramento Nacional e Internacional](#), relativa temática do Grupo de Trabalho, elaborado pela Divisão de Informação Legislativa Parlamentar.
 11. Foram enviadas periodicamente compilações de notícias relativas à temática do Grupo de Trabalho, preparadas pela Biblioteca da AR.
 12. Em 14 de março de 2023, o [Grupo Parlamentar da IL apresentou propostas de alteração à Proposta de Lei n.º 11/XV/1.ª \(GOV\)](#).
 13. Em 15 de março de 2023, o [Grupo Parlamentar do CH apresentou propostas de alteração ao Projeto de Lei n.º 79/XV/1.ª \(CH\)](#).
 14. Em 31 de março de 2023, o [Grupo Parlamentar do PS apresentou uma proposta de substituição integral das iniciativas e das propostas de alteração apresentadas](#).
 15. Na [reunião](#) de 12 de julho de 2023, os [Grupos Parlamentares do PS e do PSD apresentaram uma proposta conjunta de substituição integral das iniciativas e das propostas de alteração apresentadas](#).
 16. Em 28 de setembro de 2023, realizou-se, a requerimento do Grupo Parlamentar da IL, a [audição](#) da Presidente da Direção da Associação D3 – Defesa dos Direitos Digitais, Eduardo Santos e do Senhor Professor Doutor Duarte Rodrigues Nunes.
 17. Da discussão e votação indiciárias realizadas na reunião do Grupo de Trabalho de 10 de outubro de 2023, em que estiveram presentes os Grupos Parlamentares do PS, do PSD, do CH, da IL e do PCP e ausentes os Grupos Parlamentares do BE e os Deputados Únicos Representantes do PAN e do L, resultou o seguinte:

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho Metadados (PJLs 70, 79 e 100 e PPL 11)

- **Proposta de alteração da IL ao Código de Processo Penal – rejeitada** com os votos contra do PS e PSD, a favor da IL e a abstenção do CH e do PCP;
- **Proposta de alteração da IL à Lei do Cibercrime – rejeitada** com os votos contra do PS e PSD, a favor da IL e a abstenção do CH e do PCP;
- **Proposta substituição integral do PS e do PSD**

Artigo 1.º - aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CH, contra da IL e a abstenção do PCP;

Artigo 2.º «Alteração à Lei n.º 32/2008, de 17 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações electrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações» - aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CH, contra da IL e a abstenção do PCP;

- Alteração ao **n.º 2 do artigo 2.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD e do CH, contra da IL e a abstenção do PCP;
- Alteração ao **n.º 1 do artigo 4.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD e do CH, contra da IL e a abstenção do PCP;
- Alteração ao **proémio do artigo 6.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD e do CH e contra da IL e do PCP;
- Alteração ao **proémio do artigo 6.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD e do CH e contra da IL e do PCP;
- Alteração ao corpo do **n.º 1 do artigo 6.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD e do CH e contra da IL e do PCP;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho Metadados (PJLs 70, 79 e 100 e PPL 11)

- Alteração à **alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD e do CH e contra da IL e a abstenção do PCP;
- Alteração à **alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD e do CH e contra da IL e do PCP;
- Alteração à **alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD e do CH e contra da IL e do PCP;
- Alteração ao **n.º 2 do artigo 6.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD e do CH e contra da IL e do PCP;
- Alteração ao **n.º 3 do artigo 6.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD e do CH e contra da IL e a abstenção do PCP;
- Alteração ao **n.º 4 do artigo 6.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD e do CH e contra da IL e a abstenção do PCP;
- Alteração ao **n.º 5 do artigo 6.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD, do CH e do PCP e contra da IL;
- Alteração ao **n.º 6 do artigo 6.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD, do CH e do PCP e contra da IL;
- Alteração à **alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD, do CH e do PCP e contra da IL;
- Alteração ao **n.º 4 do artigo 7.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD e do CH e contra da IL e do PCP;
- Alteração ao **n.º 5 do artigo 7.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD e do CH e contra da IL e a abstenção do PCP;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho Metadados (PJLs 70, 79 e 100 e PPL 11)

- Alteração ao **n.º 6 do artigo 7.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD e do CH e contra da IL e a abstenção do PCP;
- Alteração ao **n.º 7 do artigo 7.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD, do CH e do PCP e contra da IL;
- Alteração ao **n.º 2 do artigo 9.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD, do CH e do PCP e contra da IL;
- Alteração ao **n.º 7 do artigo 9.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD e do CH e contra da IL e a abstenção do PCP;
- Alteração ao **n.º 8 do artigo 9.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD e do CH e contra da IL e a abstenção do PCP;
- Alteração ao **n.º 9 do artigo 9.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD e do CH e contra da IL e a abstenção do PCP;
- Alteração ao **artigo 15.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD, do CH e do PCP e contra da IL;
- Alteração ao **artigo 16.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD e do CH e contra da IL e a abstenção do PCP;
- Alteração ao **artigo 17.º** da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD, do CH e do PCP e contra da IL;

Artigo 3.º «Alteração à Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, que aprova a Lei da Organização do Sistema Judiciário» - aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do CH e do PCP e contra da IL;

- Alteração ao **artigo 47.º** da Lei da Organização do Sistema Judiciária – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD, do CH e do PCP e contra da IL;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho Metadados (PJLs 70, 79 e 100 e PPL 11)

- Alteração ao artigo 54.º da Lei da Organização do Sistema Judiciária – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD, do CH e do PCP e contra da IL;

Artigo 4.º «Republicação» – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD, do CH e do PCP e contra da IL;

Artigo 5.º «Entrada em vigor» – **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD, do CH e do PCP e contra da IL.

Foi ainda aprovado o seguinte título, com votos a favor do PS, PSD e CH, contra da IL e a abstenção do PCP: *«Regula o acesso a metadados referentes a comunicações eletrónicas para fins de investigação criminal, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 32/2008, de 17 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações, conformando-a com o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 268/2022, e à décima primeira alteração à Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, que aprova a Lei da Organização do Sistema Judiciário».*

Em concretização da deliberação da Comissão, o GT apresenta assim à 1.ª Comissão o projeto de texto de substituição da proposta de lei e dos projetos de lei 70/XV/1.ª (PSD) e 79/XV/1.ª (CH), o qual segue em anexo, para apreciação e votação, através da ratificação das votações indiciárias alcançadas na reunião do Grupo, e posterior envio para votações sucessivas na generalidade, na especialidade e final global pelo Plenário da Assembleia da República, tendo sido efetuadas as necessárias correções legísticas.

O Grupo Parlamentar do CH declarou retirar o seu Projeto de Lei n.º 79/XV/1.ª (CH) a favor do texto de substituição aprovado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 141.º do Regimento da Assembleia da República, cumprindo obter do proponente Governo a mesma declaração. O Projeto de Lei n.º 100/XV/1.ª (PCP), não tendo sido retirado, deverá subir a Plenário para votação na generalidade.

Palácio de São Bento, 10 de outubro de 2023



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho Metadados (PJs 70, 79 e 100 e PPL 11)

O Coordenador do Grupo de Trabalho,

(André Coelho Lima)